



S.

R.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

EDITAL Nº 3/2007

FILIPE MANUEL SEVERINO AFONSO RAMIRES, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO, FAZ SABER QUE:

A Assembleia Municipal de Olhão reunirá em Sessão Ordinária no próximo dia 28 de Fevereiro (4ª feira), pelas 21.00 horas, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Apreciar a informação do Presidente da Câmara sobre a Actividade Municipal, ao abrigo da alínea e) do nº.1 do artº. 53º. da Lei nº. 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº. 5-A/2002 de 11 de Janeiro;
2. Aprovar a alteração à Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município, constantes do Regulamento de Publicidade para o Município de Olhão, ao abrigo da alínea e) do nº. 2 do artº. 53º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro;
3. Aprovar a alteração ao Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município, decorrente do disposto no artº. 14º da Lei 37/2006 de 9 de Agosto e do artº. 3º da Portaria 1637/2006 de 17 de Outubro, ao abrigo da alínea e) do nº. 2 do Art.º 53.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro;
4. Aprovar a alteração do factor designado por V para cálculo do valor da compensação em numerário nos loteamentos previsto no Artº. 30º. do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, nos termos da alínea a) do nº. 2 do artº. 53º. Da Lei nº. 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº. 5-A/2002 de 11 de Setembro;



S.

R.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

5. Apreciar o Relatório Anual de Actividades e Avaliação, elaborado pelo Presidente da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens em Risco, relativo ao ano de 2006, enviado a esta Assembleia Municipal, nos termos do disposto no artº 18, alínea h) do nº. 2, da Lei 147/99 de 1 de Setembro.

Olhão, 19 de Fevereiro de 2007

O Presidente da Assembleia Municipal,

(Filipe Manuel Severino Afonso Ramires)